

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite (convocado)
 Desa. Maria Edna Martins
 Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
 Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
 Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
 Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
 Des. Carlos Augusto Gomes Correia (convocado)
 Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga (convocada)

Desa. Andréa Mendes Bezerra Delfino

PORTARIA Nº 1338/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511178-02.2023.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 25 de maio de 2023, LUCIBERTO FORTE DE OLIVEIRA no cargo de Analista Judiciário, referência SPJNSE-08, matrícula nº 93207, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 31.709,76 (trinta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), abaixo discriminados::

Vencimento (Lei estadual nº 17.919/2022) – SPJNSE08 – 40 horas	R\$ 15.481,28
(Quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)	
Progressão Horizontal – 30% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 4.644,38
(Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)	
Vantagem Pessoal – Lei Estadual 11.171/1986	R\$ 1.811,62
(Um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos)	
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% ((Arts. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 4.644,38
(Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI - (§3º do art. 18 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 3.500,58
(Três mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos)	
Parcela Individual Complementar - (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.627,52
(Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)	
TOTAL	R\$ 31.709,76
(Trinta e um mil, setecentos e nove reais e setenta e seis centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1620/2023

Designa Juiz de Direito para coordenação de área junto à Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.404, de 27 de junho de 2023, que modificou o art. 102 da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, para criar mais 1 (uma) vaga de coordenador de área da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, por meio do Ofício nº 401/2023 – DFCB (CPA nº 8511035-10.2023.8.06.0001);

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, na sessão nº 19/2023, realizada em 06 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Daniel Carvalho Carneiro, Titular da 3ª Vara Empresarial, de Recuperação e de Falências do Estado do Ceará, para exercer as funções de Coordenador das Varas Cíveis Especializadas, Empresariais, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará e Registros Públicos, auxiliando a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º. Ratificar os nomes dos os(as) magistrados(as) nomeados(as) pela Portaria nº 164/2023 (DJe 26/1/2023), para auxiliar a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, inclusive as competências cujas nomenclaturas tenham sido alteradas pela referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de julho de 2023

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça